

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 168 de 19 de ABRIL de 2023.

Correlação:

Aprovação de utilização de Recursos do FUNESPA

Aprova a utilização de Recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para Campanha de Conscientização sobre o convívio entre os animais silvestres e a população do município e instalação de 763 m de gradil na Reserva Biológica Tamboré - Rebio.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020; e

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu art. 225º - “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” Destacando em seu inciso VII a importância de proteger a fauna e flora; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.822, de 18 de Setembro de 2007, que criou o Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA; e

Considerando a Resolução CONDEMAS nº 128 de 19.08.2022, que institui a Campanha de Conscientização sobre o convívio entre os animais silvestres e a população do município; e

Considerando a necessidade de orientar sobre os conflitos entre os animais silvestres e a população do município,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA - para Campanha de Conscientização sobre o convívio entre os animais silvestres e a população do Município.

Art. 2º Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA para instalação de 763 m de gradil (peças já adquiridas) no chamado trecho 4 da REBIO.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Santana de Parnaíba, 19 de Abril de 2023.



Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL